



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 00163 /2015 – APROVA O  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 081/2014.

### **EMENDA ADITIVA Nº 38**

META 7

#### **Acrescenta a estratégia 7.31 a meta 7:**

Estratégia 7.31 – Incentivar por meio de concurso a ser regulamentado nos sistemas públicos de ensino fundamental, a premiação de professores com praticas pedagógicas exitosas que permanecerem por no mínimo 3 (três) anos atuando no ciclo de alfabetização, de preferencia na mesma escola.

Natal/RN, 2 de fevereiro de 2016

Professora Eleika Bezerra Guerreiro  
VEREADORA/PSDC

**RETIRADA**



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

**JUSTIFICATIVA:**

A emenda apresentada visa o aprimoramento do Projeto de Lei nº 00163/2015.

A propositura visa resgatar a estratégia definida pelo Fórum que elaborou a proposta do Plano Municipal de Educação - PME.

Considerando que é de suma importância que aja estímulo para professores que se destacam em experiências exitosas. Devendo ser dados destaque as experiências que são vitoriosas e contribuam para melhoria da qualidade da educação oferecida no Município de Natal.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos pares.

Natal/RN, 2 de fevereiro de 2016

Professora Eleika Bezerra Guerreiro  
VEREADORA/PSDC